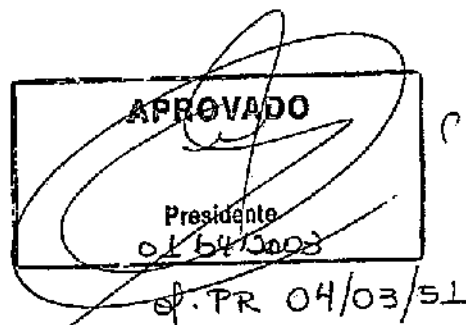
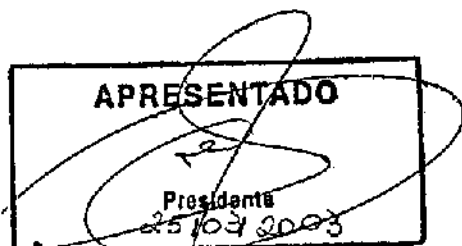




MOÇÃO Nº

546

APOIO à iniciativa do Ministro de Estado das Comunicações de regularizar as rádios piratas.



É muito comum ligarmos o aparelho de som, em casa ou no carro, e depararmos com rádios desconhecidas, as chamadas "rádios piratas", que apresentam uma programação normal, como outra qualquer, porém não estão autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL.

A atual situação que se encontram as referidas rádios é lamentável, já que muitas são comunitárias, ou seja, prestam serviços relevantes à população, levando conhecimento, informação e entretenimento, mas, por determinação judicial, muitas não podem funcionar.

Cumprе ressaltar que no Brasil existem mais de 7 mil pedidos de licença dos dirigentes das citadas rádios para funcionar em AM/FM, porém, a morosidade do Poder Executivo acaba prejudicando o seu funcionamento, além de causar constrangimentos, pois é freqüente a fiscalização, em particular pela Polícia Federal.

Assim, o Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Miro Teixeira, numa iniciativa demais digna, designou uma equipe para analisar aqueles milhares de pedidos de funcionamento das rádios, dando oportunidade para que locutores e empregados possam continuar trabalhando em conformidade com a legislação pertinente.

Por essa razão,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à iniciativa do Ministro de Estado das Comunicações de regularizar as rádios piratas, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 25/03/03

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 801

70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6138/6889 – 225-9446 – 225-9350 – Fax: (61) 311-6130

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício nº 518 /2003/GM-MC

038241 03 03 11 22 41

Brasília, 9 de abril de 2003.

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiá, 128
13201-774 Jundiá-SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

24/04/2003

Assunto: **MOÇÃO Nº 546**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. PR 04/03/51, de 1ª de abril de 2003, informo a Vossa Excelência que o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações tomou ciência da MOÇÃO Nº 546, de autoria do Senhor Vereador *Antonio Carlos Pereira Neto*, dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Andréa Sabino Lopes
ANDRÉA SABINO LOPES
Chefe de Gabinete